



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1095/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.000637.2018-22;

considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 28/09/2018;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 03 meses e 15 dias, prestado pelo servidor VALDIR JOSE ANDRADE LACERDA JUNIOR, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 18 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/04/2019 23:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20272

Código de Autenticação: 5c3b85d1b4

